



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### PROJETO DE LEI Nº 3.516/2016

Substitui a Lei Municipal no 3.340/2009, que dispõe sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e sua referida taxa no Município de Ponte Nova e a instituição do Selo de Inspeção Municipal e normas de sua utilização e dá outras providências.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 2016.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Antônio Lopes Pereira**

**João Evangelista Vidal  
CDMA**